

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO () PARCIAL (X) FINAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - DECISÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no Cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente à **Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV**. Após a análise do recurso administrativo interposto, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, em consonância parcial com o entendimento e decisão da Comissão de Avaliação Multidisciplinar da Chamada Fapemig nº 10/2021, tendo em vista que a parte interessada não apresentou documentação suficiente em relação ao item 10.3.7, **DECIDE pelo acolhimento parcial do recurso apresentado em relação ao item 10.3.2, porém mantém a reprovação do cadastramento da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV, CNPJ 25.657.149/0001-79, pelo descumprimento do item 10.3.7 do Edital**. O resultado final da análise do pedido de cadastramento desta FA, será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em forma de extrato e, na íntegra, incluindo a relação nominal desta FA na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa	FACEV	Nível I	Reprovada

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Jussara Lima Rocha, Presidente (a) da Comissão**, em 04/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão**, em 04/10/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias, Membro(a) da Comissão**, em 04/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 04/10/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54114816** e o código CRC **31E4AD31**.